



PORTARIA nº 177/2019

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo do Hospital do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,


RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o(a) Sr(a). **SILVIA HELENA PIMENTEL DE BARROS**, portador do CPF nº 234.001.612-68, para o cargo em provimento de "DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO", com enquadramento na simbologia EXE-4, do município de São Luís do Curu-CE.

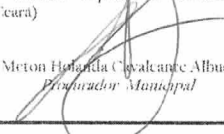
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 10 de maio de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 10 de maio de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


Felipe Meton Holanda Cavalcante Albuquerque
Procurador Municipal